



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 692/2022

Ementa: Informações Lei Nº 5.518/2017 - Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de transporte público afixarem nos pontos de ônibus do Município painel informativo.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

Considerando que a Lei nº 5.518, de 04 de Outubro de 2017, determina a obrigatoriedade das empresas de transporte público afixarem nos pontos de ônibus do Município painel informativo, além da obrigatoriedade de que conste informações sobre itinerários e horários das respectivas linhas dentro dos ônibus;

A Vereadora **Mônica Morandi**, visando cumprir sua função fiscalizadora, vem pelo presente, respeitosamente e nos termos regimentais desta casa, após a aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações:

- 1- A Lei 5.518/2017 vem sendo cumprida no Município? Explane.
- 2- Em caso negativo, por qual motivo? Quando passará a ser executada?
- 3- Como o órgão atribuído pela Lei Nº 5.518 (Secretaria de Transporte e Transito) vem realizando a fiscalização sobre as placas com itinerários e horários de ônibus no município?
- 4- Quantas notificações ou autuações a empresa de transporte público com contrato vigente recebeu desde que a Lei está em vigor? Favor encaminhar cópia das notificações e/ou autuações, discriminando o não cumprimento do art.1º ou 3º da Lei em questão.

Valinhos, 31 de Março de 2022.

AUTORIA: Mônica Morandi